



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>º</sup> 395/2014

Campo Mourão, 25/02/14 Horas 14:41

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES <u>05/03/2014</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2014, Programa 38 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Ação 2326 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais, INDICA à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, sugerindo as seguintes **melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia**, localizado no Conjunto Diamante Azul:

- Ampliação do prédio;
- Troca dos brinquedos do Parque Infantil por brinquedos novos; e estudo da viabilidade de instalação de pelo menos 01 (um) brinquedo adaptado para crianças portadoras de necessidades especiais, conforme a Lei Municipal nº 3250 de 1º de outubro de 2013;
- Instalação de cobertura no Parque Infantil.



N. <sup>º</sup> OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>356</u>
DATA: <u>13/03/14</u>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

### Justificativa:

O Parque Infantil existente no Centro está em péssimo estado, tornando-se necessário a troca destes por brinquedos novos, para que as crianças possam utilizá-los. Ainda, o parque precisa de cobertura, para que os alunos possam utilizá-lo em dias chuvosos e para que a chuva não deteriore os brinquedos com o tempo.

Ainda, o referido Centro necessita da ampliação de sua estrutura física, uma vez que não possui espaço suficiente para acomodar todos os alunos matriculados e para desempenhar as atividades de competência deste.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2014.



EDSON BATTILANI  
Vereador

51/MP.



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 395 /2014

**REQUERIMENTO N° /2014.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de Fevereiro de 2014.

**Marcelo Antônio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/03/2014.**

( x ) Indicação nº	_____ 0395/2014	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2014
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2014	( ) Projeto de Resolução	_____ /2014
( ) Requerimento	_____ /2014	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2014
( ) Outros	_____ /2014	( ) Moção nº	_____ /2014

AUTORES: Edson Battilani

**OCORRÊNCIAS:**

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto nos programa 38.....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 05/03/2014.

- ( x ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas.  
( ) Pela apresentação de substitutivo  
( ) Diligências
- ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148